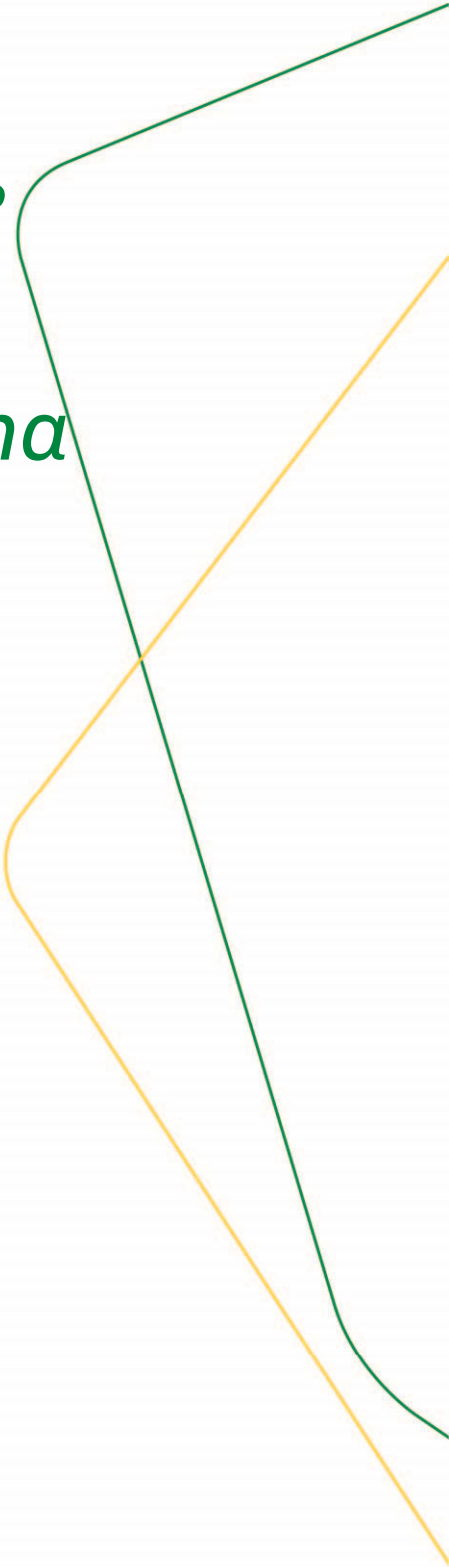


Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas e Embarcações sobre a Avifauna

*4º Relatório Anual
janeiro a dezembro/2022*



CONTROLE DAS REVISÕES

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
Rev.00	Original	Fevereiro/2023

	REV. 00	REV. 01	REV. 02	REV. 03
DATA	MARÇO/2023			
ELABORAÇÃO	SMS/LCA/MPL-E&P/MPL-AGP			
VERIFICAÇÃO	SMS/LCA/MPL-E&P			
APROVAÇÃO				

Sumário

Introdução	4
1. Objetivos	6
2. Metodologia	6
3. Resultados e discussão	7
4. Conclusão	7

Introdução

Este documento foi elaborado considerando as diretrizes da Nota Técnica nº 89/15 - PMAVE, emitida em 07/12/2015 através do Ofício 02022.003791/2015-91 CGPEG/IBAMA, e em atendimento ao disposto no Projeto Executivo de Monitoramento de Impacto de Plataformas e Embarcações sobre Avifauna – PMAVE-ES, Processo IBAMA nº 02022.003036/2005-35, sendo transferido para um novo número de processo – IBAMA nº 02001.010573/2020-19, via Ofício nº 235/2020/COPROD/CGMAC/DILIC, em 24/04/2020.

A implantação do PMAVE-ES iniciou em 19/03/2019 com a emissão da 3ª Retificação da ABIO nº 980/2018 para as plataformas de produção FPSO Capixaba, P-57 e P-58 e as plataformas de perfuração e completação que viessem a operar na Área Geográfica do Espírito Santo (AGES).

O PAR nº 235/2020, de 24/04/2020, solicitou a inclusão no PMAVE-ES de todas as plataformas e embarcações em operação na AGES. Em atendimento, foi emitida a carta UN-ES 299/2020, encaminhando a revisão 4 do projeto executivo do PMAVE-ES e solicitando a retificação da ABIO.

A 4ª Retificação da ABIO nº 980/2018 foi emitida em 07/08/2020, contemplando todas as unidades marítimas de produção e perfuração em atividade na AGES. Estando válida, no momento, a ABIO Nº 980/2018 - 2ª Renovação de 10/11/2022 até janeiro de 2024.

Sendo assim, este quarto relatório anual do PMAVE-ES consolida as ocorrências durante o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, nas seguintes instalações marítimas:

- Plataformas de produção: P-57, P-58, FPSO Cidade de Anchieta (CDAN), FPSO Capixaba (CAPX) e FPSO Cidade de Vitória (CVIT).
- Plataformas de perfuração que efetivamente operaram na AGES no período: NS-31, NS-33, NS-42, NS-55, SS-70, SS-73 e SS-83.

Além das unidades citadas acima, encontram-se na AGES o Módulo de Operação de PIG (MOP-1) e a Plataforma Peroá (PPER-1), ambas unidades de pequeno porte e desabitadas. Considerando às peculiaridades destas unidades, encontra-se em fase de implementação ações para a redução da presença de avifauna sobre ou ao redor das estruturas de MOP-1 e PPER-1, cuja anuência foi concedida por essa coordenação por meio do PAR nº 467/2019 de 10/12/2019.

Mais recentemente, a Petrobras protocolou a carta SMS/LCA/MPL-E&P-FC/MPL-AGP 0070/2022 (SEI 11955287), em 15/02/2022, esclarecendo alguns questionamentos quanto aos resultados obtidos com os testes de afugentamento em PPER-1 e solicitando a autorização para a troca do dispositivo laser, instalado em PPER-1.

A análise dos testes de afugentamento utilizando o laser foi apresentada via relatório final (SEI 12839485), anexo à carta SMS/LCA/MPL-E&P/MPL-AGP 0245/2022 (SEI 12839484). Na consideração final deste relatório observa-se um importante resultado: *“Com base nos resultados dos testes, avalia-se que afugentamento por laser é uma estratégia segura e eficaz para o afugentamento de atobás-mascarados na unidade marítima PPER-1, e com excelente potencial para outras unidades marítimas e embarcações em águas brasileiras”*.

Diante dos resultados animadores obtidos nos testes de PPER-1, o cronograma diário de execução dos mapas e o acompanhamento por especialista de fauna foram mantidas e executadas pela Petrobras até a transferência de titularidade da unidade para a 3R Petroleum em 01/08/22, com a emissão da LO 1621/22, caberá a 3R acordar com o Ibama a continuidade do monitoramento de afugentamento de aves nesta unidade.

Quanto a MOP-1, o projeto prevê a implantação de três diferentes medidas de exclusão nas áreas atrativas para pouso das aves: por laser, pela instalação de fios suspensos, grampos ecológicos e redes de proteção e pelo combate regular ao acúmulo de guano. Os testes com os três métodos de afugentamento

serão realizados em etapas sucessivas e de forma gradual, em um prazo de até 90 dias. O início dos testes está em fase de planejamento.

1. Objetivos

O presente relatório visa apresentar as ocorrências abrangidas pelo Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas sobre a Avifauna - PMAVE-ES, nas unidades contempladas, por meio de:

- Registro de todas as ocorrências envolvendo aves debilitadas, feridas ou mortas, bem como aglomerações encontradas nas unidades de produção e perfuração nas quais foram exigidas a implantação do PMAVE;
- Laudos veterinários de manejo de avifauna.

2. Metodologia

Esse relatório abrange o período de 01/01/2022 a 31/12/2022 e atende ao item 4 – Documentação do Projeto Executivo de Monitoramento de Impacto de Plataformas e Embarcações sobre Avifauna – PMAVE-ES.

Caso houvesse ocorrências incidentais envolvendo a presença de aves, vivas ou mortas, nas instalações das unidades marítimas estas seriam executadas pelos Técnicos Embarcados Responsáveis (TER), profissionais treinados para execução das funções, e sempre contando com a orientação do Médico Veterinário Responsável e com o acompanhamento da Equipe Técnica Petrobras. Os registros seriam realizados nas Planilhas e Fichas PMAVE, juntamente com o registro fotográfico.

Quando recomendadas pelo Médico Veterinário Responsável, as capturas das aves vivas devem ser realizadas pelo TER, mediante o uso de equipamento de proteção individual (luvas, máscara PFF2-N95 e óculos de proteção), bem como equipamentos para a captura manual (luvas de raspa, algodão ou procedimento com toalhas) ou com puçás.

Após a captura, as aves devem ser acondicionadas em caixas de transporte específicas para este fim e transportadas, por meio das embarcações de oportunidade, até o Porto do Açú, município de São João da Barra/RJ ou Porto de Macaé, município de Macaé/RJ, de onde devem ser resgatadas pela equipe da empresa consultora CTA Serviços de Meio Ambiente e encaminhadas ao Centro de Reabilitação de Animais Marinhos - CTA ARARUAMA ou para a Unidade de Estabilização da Fauna Marinha Norte Fluminense, em São Francisco do Itabapoana/RJ, para tratamento veterinário ou realização de necropsia.

Salienta-se que a empresa CTA Serviços de Meio Ambiente foi adquirida pela empresa Ambipar Response Fauna e Flora no decorrer deste ano, a qual assumiu todas as obrigações da primeira, sem haver descontinuidade do projeto.

3. Resultados e discussão

No período compreendido nesse relatório, não houve registros de aves em embarcações ou plataformas da AGES

4. Conclusão

Neste período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022, o PMAVE-ES não registrou ocorrências nas unidades atuantes na AGES.

Ressalta-se que, apesar das ocorrências diárias da presença de aves nas plataformas PPER-1 e MOP-1, não houve registros de aves debilitadas ou mortas, sendo o acompanhamento destas realizadas no escopo dos testes de afugentamento.

Em relação aos resultados obtidos no ano de 2022, observa-se que a crescente no número de ocorrências de aves registradas ao longo dos anos, desde o início da execução do PMAVE-ES, foi interrompida, tornando os dados apresentados ainda insuficientes para observar um padrão nas ocorrências de

aves nas unidades marítimas monitoradas, bem como uma possível causa que explique estas ocorrências.